



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
BIRIGUI**

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745
e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016



PORTARIA N° 02/2018

Claudio Castelão Lopes, no uso de suas atribuições legais como Presidente da
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

RESOLVE:

1º.- Portaria inicial N° 02/2018, onde nomeia os profissionais relacionados para compor Comissão de Ética Médica, referente ao CONTRATO DE GESTÃO N° 7.989/2018 para **ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE ESPECIALIDADES** no Centro Médico Hospitalar de Birigui que se especifica, a saber:

REPRESENTANTE

Presidente (Médico)

Secretário (Médico)
Djaback

Membro Efetivo (Médico)

1° Suplente (Médico)

2° Suplente (Médico)

3° Suplente (Médico)

PROFISSIONAL

Richard Crevelaro

Larissa Chaves Navarro

Igor Barcellos Precinoti

Jorge Abu Abs

Rhaphael Caldeiras Pupio

Nei Campelo Cabral

2º.- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

Claúdio Castelão Lopes

Presidente

Birigui / SP 13 de Junho de 2018.



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
BIRIGUI**

FUNDADA EM 1935
Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745
e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016



PORTARIA N° 02/2018

Claudio Castelhão Lopes, no uso de suas atribuições legais como Presidente da
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

RESOLVE:

1º.- Portaria inicial N° 02/2018, onde nomeia os profissionais relacionados para compor Comissão de Ética Médica, referente ao CONTRATO DE GESTÃO N° 7.989/2018 para **ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE ESPECIALIDADES** no Centro Médico Hospitalar de Birigui que se especifica, a saber:

REPRESENTANTE

Presidente (Médico)

Secretário (Médico)
Djaback

Membro Efetivo (Médico)

1° Suplente (Médico)

2° Suplente (Médico)

3° Suplente (Médico)

PROFISSIONAL

Richard Crevelaro

Larissa Chaves Navarro

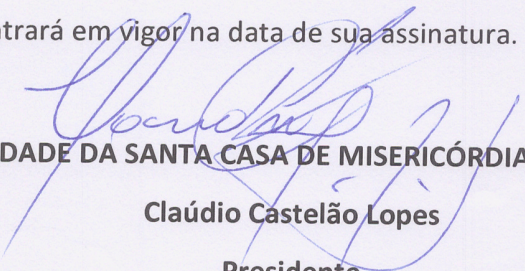
Igor Barcellos Precinoti

Jorge Abu Abs

Rhaphael Caldeiras Pupio

Nei Campelo Cabral

2º.- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.


IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

Claúdio Castelhão Lopes

Presidente

Birigui / SP 13 de Junho de 2018.